RESOLUÇÃO Nº 03/2002

INSTITUI O EVENTO SEMANA LEGISLATIVA, DE CARÁTER PERMANENTE, COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído o evento ***Semana Legislativa***, de caráter permanente, destinada a assinalar o aniversário de instalação do Poder Legislativo de Agudo, comemorado no dia 06 de junho.

Parágrafo único - A Semana Legislativa será promovida anualmente, na semana em que transcorrer a data citada neste artigo.

Art. 2º - Em cada Sessão Legislativa, na segunda quinzena do mês de abril, a Mesa Diretora, ou Comissão Especialmente constituída para esta finalidade, elaborará a programação da Semana Legislativa do ano correspondente.

Art. 3º - Anualmente a Mesa Diretora fará tramitar pedido de autorização para a realização de gastos com o evento criado por esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 25 DE JUNHO DE 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário